



PORTARIA Nº. 0381/2023

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA ANGELA DA SILVA ARAUJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **ANGELA DA SILVA ARAUJO**, efetiva no cargo de **ZELADORA**, Matrícula nº. 609, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 01/09/2011, sendo elevada do Nível 04 CLASSE A para o **Nível 05 CLASSE A – PROFISSIONALIZADA**, direito adquirido em **SETEMBRO/2023**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora esta em conformidade com a Lei Complementar nº. 002/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT, e serão efetuados em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 14 de Setembro de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/09/2023 a 13/10/2023.